



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 083/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto de Lei 075/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia doze do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO de Lei 075/2022 de autoria do Executivo municipal.

EMENTA: autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

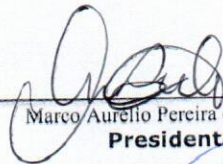
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua Aprovação.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 12 de Dezembro de 2022.



Marco Aurelio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro